

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 08 de junho de 2018 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, Dr. Paulo Furtado de Oliveira Filho. Eu, Gustavo Lacerda Franco, Assistente Judiciário, *subscrivi*.

DECISÃO

Processo nº: **0001497-60.2011.8.26.0100**
 Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **Benafer S/A Comércio e Indústria**
 Falido (Passivo): **AP Comercial de Aços e Hidráulica Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Paulo Furtado de Oliveira Filho**

Vistos.

Diante da renúncia apresentada por Approbato Machado Advogados a fls. 696/698, ora acolhida, nomeio, como administrador judicial, Valor Consultores Associados Ltda., CNPJ 11.556.662/0002-40, representada por Samuel Fernando Hübler dos Santos, OAB/SP nº 402.846, com endereço à Avenida Paulista, 2300, andar Pilotis, Cerqueira César, CEP 01310-300, São Paulo – SP, telefone (11) 2847-4958 e endereço eletrônico ajapcomercial@valorconsultores.com.br, que prestará compromisso em 48 horas e apresentará relatório pormenorizado de tudo o que fora realizado até o momento neste procedimento concursal, bem como das ações que se fazem necessárias com vistas ao seu adequado prosseguimento.

Desde já, cumpra o novo administrador judicial nomeado as determinações constantes nos autos principais e apensos, direcionadas à antiga administradora, que estejam pendentes de cumprimento.

Providencie-se sua imediata publicação, em virtude da relevância do tema, tornando os autos à conclusão em seguida para exame dos demais pontos



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

pendentes.

Int.

São Paulo, 08 de junho de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**